



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Apresento  considerao desta Nobre Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE LEI N 48/2018.

De 28 de Setembro de 2018.

**DENOMINA DE "FRANCISCO FREDIANO" A RUA
01 DO JARDIM ADLIA, NO MUNICPIO DE
GUATAPAR/SP.**

JONAS LAURENTINO DO PRADO, Vereador do
Municpio de Guatapar/SP, no uso de suas
atribuies legais, apresenta para deliberao
plenria o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 - Fica denominada de "Francisco Frediano" a Rua 01 do Jardim Adlia no
Municpio de Guatapar/SP.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do
oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

Sala das Sesses "Carlos Roberto da Silva", 28 de Setembro de 2018.

JONAS LAURENTINO DO PRADO
PERU

Vereador Municipal